

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2025 Autoria do Vereador Everton Bombarda

AUTÓGRAFO Nº 87 de 2025

APROVADO COM EMENDAS em Sessão Ordinária, de 29 de setembro de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas supressivas e modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 30 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente) Vereador Wagner Ricardo Pereira Presidente

(assinado digitalmente) Vereador João Victor Coutinho Gasparini Vice-Presidente

(assinado digitalmente) Vereador Wilians Mendes de Oliveira Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6YB4G440YZ71E49V, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6YB4-G440-YZ71-E49V